

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA -  
SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ  
CNPJ n.º 78.414.067/0001-60**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vanguarda – Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os Delegados de Núcleo, que nesta data somam 178 (cento e setenta e oito), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12 de novembro de 2025, às 19h30 (dezenove e trinta horas), em única convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Delegados. A Assembleia será realizada no formato híbrido, transmitida da Sede da Cooperativa, localizada na Rua André de Barros, 352, Bairro Ipê, Medianeira/PR, para os Delegados de São Paulo e Rio de Janeiro, simultaneamente, utilizando a plataforma Zoom\*, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

**ORDEM DO DIA**

1. Reforma ampla, geral e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua versão integral, visando a adequação da minuta Sistêmica do Sicredi;
2. Aprovação do Regulamento Pertencer;
3. Rerratificação do Regulamento Interno Sicredi Vanguarda – Modelo de Governança;
4. Criação do Fundo de Estabilidade Econômico-Financeira e a aprovação do seu Regulamento;
5. Aprovação da Política de Remuneração Regional e da Política de Benefícios Regional dos Estatutários;
6. Fixação do valor dos Honorários, gratificações, benefícios, remuneração variável para Presidente e das cédulas de presença/honorários para Vice-Presidente e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
7. Outros assuntos de interesse do quadro social (não deliberatório).

Medianeira, 30 de outubro de 2025.



Aldo Dagostim  
Presidente do Conselho de Administração

**Observações:**

1. \*Instruções para participação e votação: Serão disponibilizados aos Delegados as instruções sobre a participação da Assembleia Geral, através de WhatsApp. O mecanismo de transmissão utilizado permitirá aos Delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a voz e voto, em tempo real;
2. A Assembleia será gravada eletronicamente;
3. A minuta do Estatuto Social encontra-se disponível nas agências da Cooperativa.